

LUTA INDIGENA¹⁶

CIRCULAÇÃO INTERNA

MARÇO 82



ITAIPU & FUNAI
CONTRA OS GUARANI

113
87
113

"A CONCLUSÃO NECESSÁRIA É QUE, PARA O ÍNDIO, NÃO EXISTE O ESTADO DE DIREITO, SEJA QUAL FOR O REGIME POLÍTICO OU CONSTITUCIONAL EXISTENTE" (Carlos de Araújo Moreira Neto*)

Este número do LUTA INDÍGENA é dedicado em sua maior parte à luta da comunidade Avá-Guarani (Chiripá) do Rio Ocoí-Arroio Jacutinga, no município de Foz do Iguaçu, PR. Historiamos os fatos que culminarão (?) com a inundação total das terras desse grupo indígena - membro da numerosa nação Guarani - em Setembro de 1982, quando se fecharem as comportas da faraônica Hidrelétrica de Itaipu para formação do lago artificial que comportará 29 bilhões de metros cúbicos de água. Com esse lago submergirá muito do patrimônio cultural, histórico e ecológico da humanidade.

Não custaria ao Governo Brasileiro cumprir as leis que ele mesmo criou e garantir a sobrevivência física e cultural desse grupo e, com ele, muito dos Avá Guarani. Não é assim que pensam os governantes, infelizmente, e os fatos o demonstram, daí ser atual e oportuna a afirmação acima de Moreira Neto.

Somente a pressão da opinião pública nacional e internacional e de governos que não aceitam compactuar com a política indigenista do governo brasileiro é que poderá dar força a esse pequeno grupo Guarani para enfrentar Itaipu, símbolo mor do jugo do Capital Internacional sobre os povos do Terceiro Mundo.

A esse número do LUTA INDÍGENA anexamos o trabalho do Antropólogo Edgard de Assis Carvalho, que designado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) elaborou o citado trabalho, fruto de investigação no local e de vasta pesquisa bibliográfica.

Pedimos aos leitores que divulguem essa luta dos Avá-Guarani, e mobilizem o que estiver ao seu alcance, tomem as medidas que lhes forem possíveis (cartas, telegramas, abaixo - assinados) em solidariedade com esse grupo que se enfrenta com o " ídolo do invasor", nas palavras do profeta Daniel.

REGIONAL SUL DO CIMI

* (Alguns dados para a História recente dos índios Kaingang" in "La Situación .. del Indígena en América del Sur" Monte video, Tierra Nueva ,1972, p.401)

CARTA DOS MISSIONÁRIOS AOS
POVOS INDÍGENAS NO PARAGUAY

Entre os dias 27 de Novembro e 02 Dezembro de 1981, reuniram-se em Y.
rai, missionários católicos do Pa
guay juntamente com Gatequistas e
...eres Religiosos das comunidades in
...mas. Um dos resultados do Encon-
... que analisou e discutiu as inqui
...des, problemas e pedidos das comu-
...des indígenas, foi a elaboração
de uma " Carta dos Missionários Cató-
licos a Todos os Povos Indígenas do
Paraguay".

A carta, assinada por Monseñor A-
lejo Ovelar, Vigário Apostólico do
Chaco, pelo Secretário da Equipe Naci-
onal de Missões, Pe. José Seelwische,
e por mais 10 missionários, é datada
de 19 de Dezembro de 81, e foi publica-
da em uma edição trilingue: Castel-
lhano, Guarani e Nivaklé.

Nessa carta , os Missionários para-
...ios assin sintetizam sua missão
("Cristo nos encarregou") :

- "para que tenham vida, e que a te-
nham em abundância";
- que todos os povos vivam unidos en-
tre si (como amigos, no amor)
- e que vivam unidos com Deus (em fé,
amor, oração e culto).

Na carta, como resultado do que se
tratou no Encontro e frêto de uma pos-
tura respeitosa dos missionários em
relação às culturas indígenas ,afir-
mam: " Deus dá a vida(não nós os mis-
sionários). O que Deus fez nos povos,
o respeitamos, porque é obra d'Ele. A
Igreja nos manda respeitar a cultura
e a religião de cada povo. Os irmã
os Avá-Chiripá nos pedem respaldo a s
ua religião, a sua autoridade e a sua

vida de criação. Nós lhes prometemos
este respaldo respeitoso".

Afirmam ainda:

"Respaldamos a todos os povos con-
tra os que querem tirar-lhes ou des-
truir sua cultura, sua religião e su-
as tradições".

Assumem o compromisso de tomar "mu-
to seriamente a preocupação das comu-
nidades por sua terra e a angústia
porque a estão perdendo", comprometen-
do-se a trabalhar junto com outras en-
tidades e instituições para ajudar os
Povos Indígenas a resolver esse "gran-
de problema" . E sobre isso concluem:
" Quando nós os missionários traba-
lhamos na ajuda das comunidades para
assegurar-lhes sua própria terra, o fa-
zemos para que tal comunidade possa
viver sua vida como também a religião
que é da comunidade. Nunca queremos
fazer pressão para que nossa religião
seja aceita. 'A terra não se vende pe-
la religião'".

LUTA
INDÍGENA nº 16

MARÇO DE 1982

Informativo para os Missionários e
Indígenas do Sul do Brasil

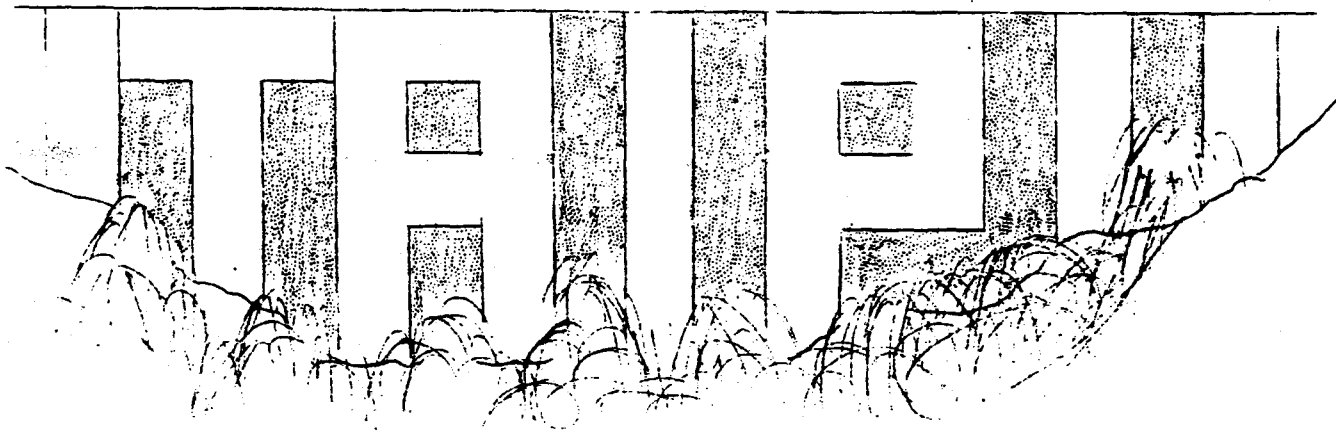
REGIONAL SUL DO CIMI

Caixa Postal 65

89.820 - XANXERE - SC - Brasil

Contribuições: enviar por Vale Postal
em nome de Juracilda Veiga.

OS GUARANI CONTRA



Na margem esquerda do Rio Paraná, no município de Foz do Iguaçu, encontra-se um grupo Guarani que perderá suas terras, inundadas pelo lago da Hidrelétrica de Itaipu. São cerca de 25 famílias do grupo Avá-Guarani (Xiripá)* que tradicionalmente habitam o lugar denominado Jacutinga, ao sul da foz do Rio Ocoí (vide mapa, pág. 11 do documento anexo).

Em 1975 colonos retirados da área do Parque Nacional do Iguaçu, foram reassentados na Região do Rio Ocoí, no Projeto Integrado de Colonização Ocoí- PIC Ocoí, que englobou a terra dos Guarani. Nessa ocasião várias famílias Guarani foram expulsas e suas casas incendiadas por funcionários do INCRA e homens da polícia. A maior parte das terras dos Guarani fo-

ram parar nas mãos de latifundiários sendo um dos beneficiados o prefeito nomeado de Medianeira, Luiz Bonato. A mata transformada em madeira, foi vendida. Algumas famílias expulsas pelo INCRA buscaram refúgio com seus parentes na margem direita do Rio Paraná (Paraguay), outras foram trabalhar nas fazendas próximas e um grupo permaneceu, com suas pequenas lavouras de subsistência, na sua terra. Os que ficaram passaram a viver sob pressões e ameaças de um comerciante chamado Nicolau Fernandes.

Quando surgiu a ameaça de Itaipu, esses Guarani também se preocuparam com seu destino. Um deles chegou a comparecer no escritório da Itaipu na localidade de Alvorada do Iguaçu, onde lhe preencheram um formulário

(*) A esse grupo Egon Schaden denomina **Sandeva**.

em que acabou por "declarar possu-
ir um rancho na área".

Ao mesmo tempo a Funai já se preocupava com seus tutelados. Ou, mais precisamente, preocupava-se com o fato de que pudessem atrapalhar I Itaipu. Informada pelos Guarani de Rio das Cobras sobre a existência do grupo do Jacutinga, a Funai tomou a atitude mais lógica do seu ponto de vista: evitar problemas para a Itaipu. Elimina-se a indenização transferindo todos para o Posto Indígena Rio das Cobras (Município de Laranjeiras do Sul). E assim foi que a partir de meados de 1979 funcionários da Funai passaram a fazer a transferência daquelas famílias indígenas. Essa transferência não chegou a efetivar-se porque muitos Guarani acabavam retornando ao Jacutinga e outros jamais aceitaram ir para Rio das Cobras. Malgrado o plano da Funai, das famílias transferidas apenas três permanecem em Rio das Cobras.

O QUE DIZ A LEI ?

Perante o direito positivo, a atitude da Funai é ilegal.

Estabelece o artigo 20 da Lei 6001/75 Estatuto do Índio, que um tipo de intervenção da União em área indígena poderá ser executando a "remoção de grupos tribais de uma para outra área" (§ 2º, alínea c) desde que não haja solução alternativa (que é o caso) e "determinada a providência por decreto do Presidente da República". Ocorre que a transferência dos Guarani do Jacutinga se fez por mera decisão do Delegado Regional que, aliás, procu-

ria executá-la na surdina.

As terras do Grupo Guarani do Jacutinga enquadram-se na categoria de terras ocupadas ou habitadas por indígenas (Art.17 ,lei 6001) e a elas se referem o Estatuto do Índio e as sucessivas Constituições Brasileiras , sendo que a vigente faz referência expressa nos art. 4º e 198. O Estatuto do Índio diz que "as terras indígenas são bens inalienáveis da União" cabendo " aos índios ou silvícolas a posse permanente das mesmas e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes"(Art. 22). "O reconhecimento do direito dos índios e dos grupos tribais à posse das terras por eles habitadas independe de demarcação", ressalta o artigo 25 da mesma lei. E garante ainda que, no caso de uma comunidade indígena ser obrigada a se transferir por "realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional"(Art. 20, § 1º alínea d)

A Itaipu é assim justificada. Será destinada "à comunidade indígena removida área equivalente a anterior, inclusive quanto às condições ecológicas"(art. 20, §3º). "A comunidade indígena será integralmente ressarcida dos prejuízos decorrentes da remoção" (artigo 20 § 4º).

OS GUARANI QUEREM OUTRA TERRA

Com a consciência do direito que a lei lhes garante os Guarani do Jacutinga foram no dia 23 de Março de 81 até a 4ª Delegacia da Funai em Curitiba, exigir do Delegado que a lei se cumpra e dizer que os Guarani querem uma terra de mato, onde sua comunidade possa viver no seu sistema. Rejei-

foram a proposta do Delegado Harry Telles de ir para uma reserva dirigida pela Funai dizendo que se forem, estão tirando terra de outros Guarani, além do que os Guarani estão crescendo e as terras não aumentam. Por outra parte, as áreas das reservas estão quase todas desmatadas e os Guarani querem terra de mato (vide notícia de O Estado de São Paulo na página anterior).

O Delegado da Funai disse ter informação que os moradores da Barra do Ocoí não eram indígenas, de maneira que para serem reconhecidos como tal, com direito a proteção da Funai, seria necessário um laudo antropológico. Prometeu enviar um relatório da visita a Brasília, e que possivelmente seria enviado um antropólogo a essa área para fazer o laudo. A pedido do delegado Harry Telles, o Cimi Regional Sul enviou um relatório informando toda a situação da comunidade do Ocoí e os principais dados que dispunha sobre o grupo. Nesse documento afirmam os missionários: "Segundo entende o Cimi deve-se pura e simplesmente aplicar o teor da lei 6001 para os casos do gênero.(...) Acreditamos ser essa a solução ideal principalmente por ser esse o desejo dos Guarani do Ocoí, que não desejam ser transferidos para outra reserva indígena (onde já há outros grupos). Também parece-nos claro que um tipo de solução que não destine aos índios outras terras em troca das que perderão representa na prática uma diminuição das terras indígenas no Estado, na região e no país, portanto prejudízo para os Povos Indígenas que atualmente vem apresentando sensível aumento demográfico nos últimos anos."

UM "LAUDO"--FEITO SOB MEDIDA

Em meados de Maio de 81 foi enviado à área, pela AGEESP (Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas) da Funai (Brasília) o funcionário Célio Horst, de péssima fama entre os Povos Indígenas no Brasil. Esse funcionário elaborou um "laudo" com um número restrito de informações, desconhecendo por exemplo o secular cemitério indígena existente na área. Dava como indígenas apenas cinco famílias, o que confirmava os cinco títulos de posseiros já prontos pelo INCRA para serem indenizados por Itaipu. O Estatuto do Índio, prevê esta possibilidade no seu artigo 33: "O índio, integrado ou não, que ocupe como próprio, por dez anos consecutivos trecho de terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-á a propriedade plena." Os planos da Funai eram, portanto, indenização individual para os índios, recebendo estes a indenização pelas benfeitorias e a Funai, como tutora, a indenização pela terra. Em seguida os Guarani seriam transferidos para o P.I. Rio das Cobras (Pr).

Esse "laudo" atende portanto os interesses da Funai e da Itaipu Binacional. A primeira, dentro de sua política global, está a aplicar os "critérios de indianidade" já rechaçados por toda a comunidade científica brasileira como "racistas e factuais" pois não se admite que um povo possa dar os critérios para julgar quem pertence ou não a um povo distinto (vide Luta Indígena nº 15). A política da Funai pode ser resumida em duas declarações: a primeira, do antigo Ministro do Interior Rangel Reis

de que "Se desenvolvermos um trabalho intenso, daqui a 10 anos os 220 mil índios brasileiros estarão reduzidos a 20 mil e daqui a 30 anos acaba todo mundo integrado, direitinho".(27/12/76). A segunda, do ex-Presidente da Funai, Cel. Nogueira da Veiga: "Os índios não tem nada que reagir. A terra que possuem é suficiente e vamos convencê-los disso. (...) O governo decidiu que não quer mais ampliações em áreas indígenas" (Jornal da Tarde, 5/09/80).

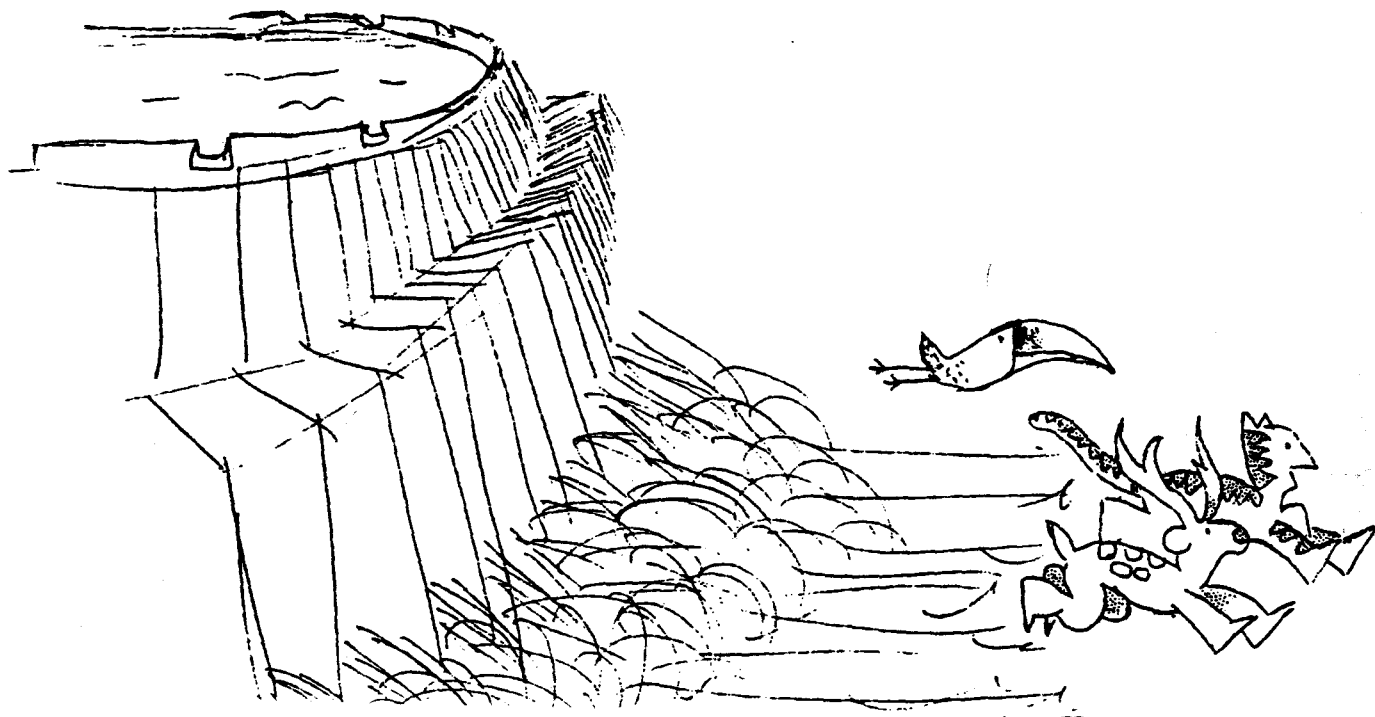
PARECER DE ANTROPOLOGO DA ABA

Informados extra oficialmente dos resultados do "laudo" pelo Delegado da Funai em Curitiba, o Conselho Indigenista Missionário-Regional Sul e a Comissão de Justiça e Paz do Paraná ^{pediram} à Associação Brasileira de Antropologia (ABA) a designação de um antropólogo para realizar uma investigação científica acurada e preparar um parecer sobre a situação daquela comunidade indígena. Foi indicado para tal, o antropólogo Edgar de Assis Carvalho que, com base em visitas de

campo e largo levantamento bibliográfico, elaborou o parecer que inclui neste número especial. Este parecer foi divulgado em Curitiba em 14 de Janeiro e enviado ao Presidente da Funai em Brasília e ao Delegado do Órgão em Curitiba (vide matéria de O Estado do Paraná na página anterior).

OS GUARANI VÃO A BRASÍLIA

Em 14 de Dezembro de 1981, os Guarani Fernando Martines, Balbino Benites e João Martines, representantes da comunidade do Jacutinga foram até Brasília levando uma carta ao Presidente da Funai onde apresentavam as suas reivindicações (vide íntegra da carta à página ^{ao} lado). Pediram uma terra de matto, de igual tamanho de sua área, ou seja, aproximadamente 1500 hectares. Informaram que desejam ficar na região e mencionaram como possível lugar de reassentamento o Parque Nacional do Iguaçu. O Presidente da Funai, desconsiderando o que os índios diziam perguntava pela terra ocupada com roças e moradias e falava em lotes, acrescentando que o Parque Nacional do Iguaçu estava



fora de cogitação, pois os índios o apredariam (sic).

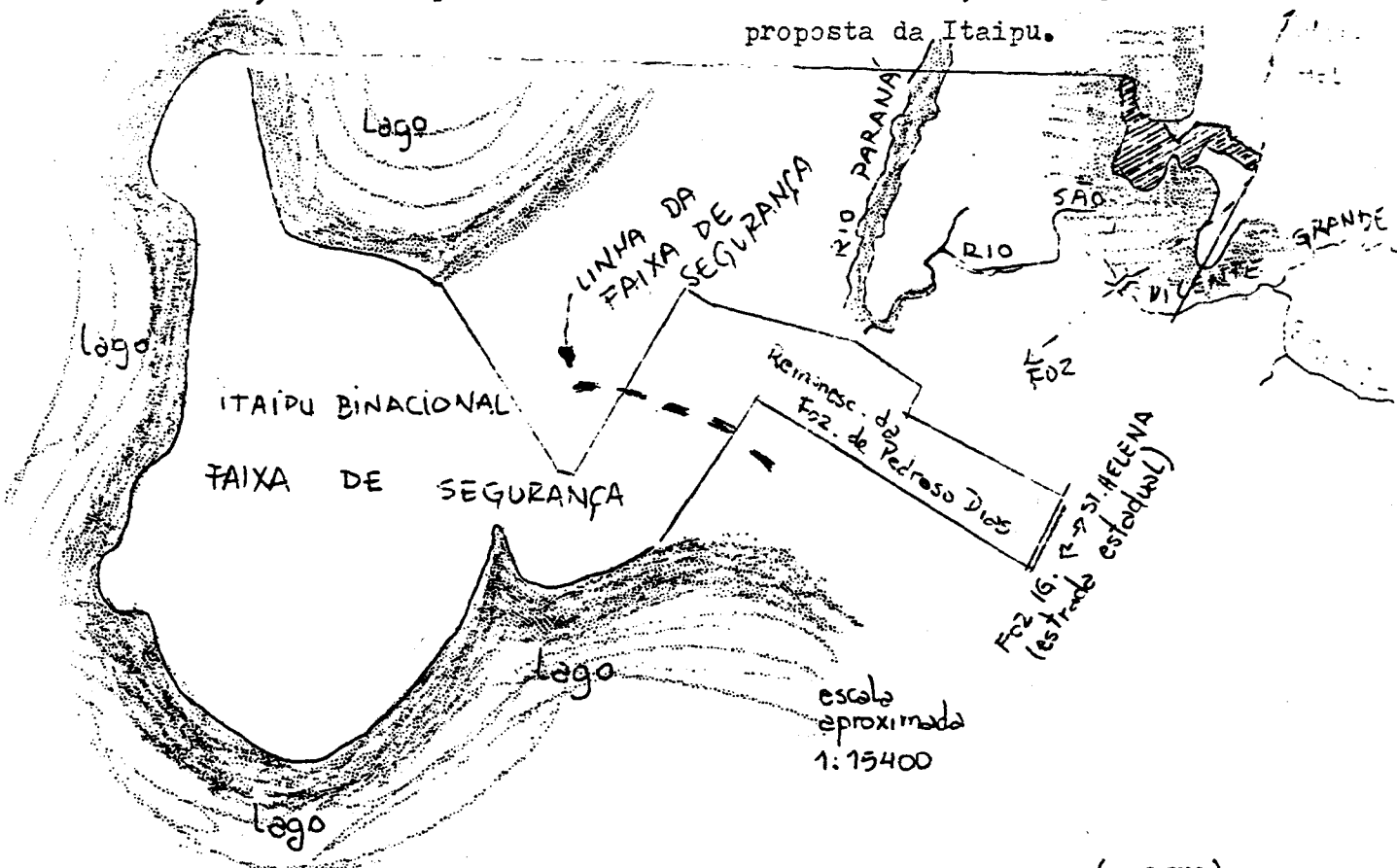
A Funai faria uma busca e se houvessem terras públicas disponíveis no Paraná, a Funai estudaria a possibilidade de atender a reivindicação dos Guarani. Comprometeu-se ainda a Funai a rever o "laudo" ante a insistência dos missionários e dos índios de que a comunidade do Ocoí é bem maior que apenas cinco famílias.

Passados os 30 dias do prazo estipulado para que a Funai fizesse uma proposta concreta de reassentamento a mesma limitou-se a apresentar aos Guarani proposta elaborada pela Itaipu Binacional. A proposta apresentada verbalmente às entidades que tem apoiado a comunidade do Ocoí é a seguinte:

Os índios receberiam 20 hectares remanescentes da fazenda de Pedroso Dias, no município de Santa

Helena e mais 80 hectares da Faixa de segurança da represa (vide mapa abaixo). Essa Faixa que margeará todo o lago da Itaipu possui 300 metros de largura, e os 80 hectares cedidos aos índios, dessa faixa, teriam diversas restrições: Não plantar, não construir moradias etc... Isso porque esta Faixa é sujeita a inundações e, ademais, a Itaipu não cederia aos Guarani o domínio sobre os 80 hectares, mas tão somente uma autorização.

As entidades de Apoio aos Guarani do Jacutinga se dispuseram a levar a proposta àquela comunidade, mas adiantaram que, por ser uma terra muito pequena e totalmente desmatada, provavelmente os Guarani não aceitariam. Solicitaram, portanto, propostas alternativas. Diante disso, o Presidente da Funai, demonstrando o desinteresse do órgão pela sorte dos índios, fechou questão sobre a proposta da Itaipu.



" PRECISA PROCURAR O MATO
ONDE PASSA O RIO
PRA TER O PEIXE "

No início de Fevereiro de 82 os Guarani do Jacutinga foram ver a terra proposta e enviaram sua resposta à Funai e a Itaipu Binacional dizendo não querer aquela terra nem outras nas mesmas condições. Na íntegra, a carta dos Guarani é a que segue:

Ao Coronel Paulo Moreira Leal
Presidente da FUNAI
Ao General Costa Cavalcanti
Presidente da Itaipu Binacional

Senhor Presidente,

A FUNAI e a ITAIPU fez proposta prá nossa gente de dar 20 hectares de terra em Santa Helena (PR) e mais 50 hectares da Faixa de Segurança da represa em troca das nossas terras que vão ficar embaixo da água.

Nós achamos que não ia dar pro Guarani aceitar isso porque como é que nossa comunidade vai poder viver nesses 20 ou 100 hectares? Porque nós somos mais de 20 casal, e com muitas famílias.

E também não dava prá o Guarani aceitar porque nossa terra sempre foi desde o Jacutinga até o Rio Ocoí, e vai da estrada de Foz para Santa Helena, no lado que o Sol levanta, até o Rio Paraná, no lado que o Sol se esconde. Então como é que o Guarani vai trocar tudo isso com os 20 ou com os 100 hectares da Itaipu?

Mas nós aceitamos de ir conhecer a terra que a FUNAI mandou dizer, prá ver se o Governo entendeu o que o Guarani está falando.

O Guarani está falando que ele quer o mato, porque o Nosso foi o primeiro que abriu essa terra, e ele deu o mato pro Guarani. E o Guarani não vive no limpo, ele gosta o mato onde tem os bichinhos, tem passarinho, nosso sistema é esse. O sistema do Guarani é viver aonde que tem o mato.

Por isso nós quer o mato. Tem que arrumar o mato. E aumenta a família. E depois não tem mais lugar?

Essa terra da Itaipu é boa para plantar, mas não dá para o Guarani, não tem mato, é pouca terra. Tem que procurar o mato. Não precisa ter tudo mato, mas ao menos um pouco de mato tem que ter, mas pode ter um pouco de limpo. Mas o mato não pode ser só um pedacinho, porque depois acaba a lenha, não tem bichinho. E precisa o mato prá fazer a casa. Como vai fazer a casa? De capim não dá. Vai fazer a casa de terra? De terra não dá. Precisa procurar o mato onde passa o rio prá ter o peixe.

Depois, prá achar outro lugar tem que ser logo também , porque o tempo da planta vem vindo, e já vai passar o tempo da planta. E tem que primeiro fazer um ranchinho, prá fazer depois a planta, e depois já faz uma casa melhor. E na terra da Itaipu vai morrer de frio, não tem lenha, não tem nada ali.

E o Guarani costuma fazer um NHEMBO'E, e tá fazendo e o português não gosta. Então não adianta ficar portinho de português.

Essa terra da Itaipu^o Guarani não quer. Tem que procurar o mato. Funai precisa vim falar com o Guarani prá entender o nosso sistema. Nós não queremos viver como o Karai.

Nós viajamos muito longe, andamos bastante prá dizer pro Governo que nós não queremos sair do nosso lugar, porque aqui sempre viveram os nossos pais e os pais de nossos pais, e nós nascemos e se criamos aqui. Mas como vai vir essa água da Itaipu o Guarani tem que deixar essa terra. Então nós queremos um lugar prá viver com a nossa gente. Prá fazer nossas plantinhas e seguir o nosso sistema. Mas não queremos ir longe do nosso lugar e dos parentes. Nós queremos umas terras aqui perto, e terra de mato. Tem o Parque do Iguaçu, tem muitas fazendas aqui perto que tem mato, e até encostado no Parque.

Essa terra de Santa Helena nós não vamos querer, nem outras terras desse jeito. Não gostamos terra sem mato, e nem pode ser pequena.

O Guarani está com pressa, porque o tempo de fazer roça vem vindo, e a Itaipu está mandando sair no fim de Abril, e não queremos sair sem outro lugar.

Fernando Martines Parārāwypoty

Balbino Benites

Nílon Benites Tupápotyry

Inácio Floriano

José da Costa

Lucas Vilhalba

Antonio da Costa

Barra do Ocoí, Jacutinga, (Foz do Iguaçu, PR)

05 de Fevereiro de 1982.

"LAUDO" IMPUBLICAVEL

ao público do resultado do "laudo" do Funcionário Célio Horst e tampouco a prometida revisão do mesmo.

Até a publicação do presente trabalho a Funai não deu conhecimento

A SEGUNDA PROPOSTA DA ITAIPU

Dia 27 de fevereiro reuniram-se em Curitiba as entidades de apoio a a luta dos Guarani do Ocoí-Jacutinga - Conselho Indigenista Missionário Regional Sul- Comissão de Justiça e Paz do Paraná e Associação Nacional de Apoio ao Índio- Anai-Pr- juntamente com a assessoria Jurídica do Cimi para discutir as medidas Jurídicas cabíveis, uma vez que os Guarani receberam uma proposta irrisória por parte da Itaipu Binacional proposta essa com total aprovação da Funai . Os Guarani foram ver a terra e recusaram a proposta por dois motivos; a terra é pouca e totalmente desmatada. Questionam eles que vão morrer de frio pois nem lenha existe. Além disso eles tem sido claros ao exigir terra de mato e de tamanho suficiente para garantir sua sobrevivência presente e futura.

A carta resposta dos Guarani foi protocolada na Itaipu em 12 de fevereiro e na Funai no dia 15 do mesmo mês. Porém a resposta veio somente às vésperas da reunião do dia 27, após a Folha de São Paulo ter noticia do aquela reunião e publicado trechos da carta dos Guarani. A repercussão

na opinião pública fez com que Itaipu refizesse a sua proposta . Dia 26 o Sr. Paulo José Nogueira da Cunha diretor Jurídico da Itaipu, telefonou ao Presidente da Comissão de Justiça e Paz- Pr fazendo nova proposta. Agora propõe 105 hectares em Vila Santa Rosa (Município de Foz do Iguaçu) sendo 62 hectares de mato e os 43 restantes agricultáveis. As entidades reunidas decidiram então em primeiro lugar, cobrar da Itaipu a formalização da proposta por escrito e com mapa da área para se evitar mal entendidos e para que Itaipu se comprometa oficialmente , o que ela tem procurado evitar por todos os meios. E ainda decidiram as entidades entrar na justiça com uma Ação Cautelar para garantir que as comportas de Itaipu não fecharão enquanto a situação da terra dos Avá Guarani não estiver resolvida a contento.

Juracilda Veiga

Na sequência, matéria sobre Itaipu e sobre os Guarani que no Paraguay são atingidos por essa obra. às páginas 23 e 24 notícias sobre os Waimiri-Atroari e sobre a Universidade Indígena na Nicarágua. Ao final, anexamos o trabalho de Edgard de Assis Carvalho, sobre os Avá-Guarani do Ocoí-Jacutinga.



ITAIPUM !
 TIRO E QUEDA
 SETE TIROS,
 SETE QUEDAS !

(PIXAÇÃO DE MURO EM CURITIBA, PR)

Contra Itaipu

A obra de Itaipu Binacional / já foi comparada, com muito acerto, ao "mausoléu de um faraó". Fruto do ufanismo brasileiro do (falso) "milagre", maquinação das diabólicas / mentes estratégico-militares (é mais que ter uma ogiva atômica apontada contra Buenos Aires), mais que / tudo isso o empreendimento faraônico atende aos interesses dos patrões dos que nos governam: deverá / fornecer energia para as indústrias transnacionais (ou "multinacionais" como estamos acostumados), representa excelente preitada para a construção civil e para as indústrias / de equipamentos e, finalmente, aumenta consideravelmente a dívida externa do país e os serviços (juros, etc.) dessa dívida. Com isso enfoca definitivamente a economia do país, que se tornou após o golpe militar de 1964 o verdadeiro "paraíso tropical" para o capital transnacional / ou, na expressão de Vila Lobos (embora em outro contexto), "o paraíso para o estrangeiro".

Hoje os custos totais do "mausoléu" de Itaipu estão estimados em US\$ 18,5 bilhões (dezoito bilhões e quinhentos milhões de dólares estadunidenses), igual ao orçamento total da Nação em 1981 (O Est. de São Paulo 23/09/81). Com esse dinheiro se constrói uma barragem que inunda rá 1.460 Km² de terras das mais férteis do mundo (835 km² no lado brasileiro e 625 no paraguaio), acumulando 29 bilhões de metros cúbicos de água para gerar 12,6 milhões de quillowats. Essa geração de energia é prevista para Dezembro de 1988, / quando estarão funcionando os 18 geradores planejados (os primeiros entram em operação em Março de 83, se-

gundo o cronograma oficial). O ritmo e custos da obra também podem / ser avaliados pelo volume de concreto dispendido. O mausoléu Binacional dá a cifra de 200 mil metros cúbicos de concreto por mês para uma barragem de 7 quilômetros de comprimento e altura máxima de 195 metros que está sendo levantada por 24 mil trabalhadores (o pico da ocupação / de mão de obra ocorreu em 78 e 79, / chegando a quase 40 mil operários).

O que ficará sob o lago da Itaipu? Ao norte da barragem, Rio Paraná acima, tudo o que se situe / abaixo da cota de 220 metros. Nada menos que 6.263 propriedades serão alagadas, o que obrigou o deslocamento de mais de 8 mil famílias, na grande maioria, de agricultores. Entre elas estão as famílias Guarani do Ocof-Jacutinga, no município de Foz do Iguaçu. Essas famílias - dos agricultores - foram indenizadas / pela Binacional quase sempre a preços irrealis, incapazes de cobrir os custos de reassentamento das mesmas. Em 1979, quando os custos totais do Mausoléu hídrico-energético eram estimados oficialmente em 8,7 bilhões de dólares, o General José Costa Cavalcanti - Presidente da empresa - informava que as indenizações representavam 4,5% do valor total daqueles custos. Uma percentagem irrisória!!

Mas "o sacrifício imposto ao país pela obra Itaipu" sem dúvida / se justifica. E o que pensam, pelo menos, os beneficiários da obra e / os seus empregados bem pagos, os burocratas da Binacional. Assim, sem piscar os olhos o sr. Moacyr Teixeira (um dos diretores) argumentou como justificativa, que "a economia /

cresce de 6 % a 7 % ao ano, e o / consumo de energia aumenta 10 % to do ano, exigindo a duplicação da / capacidade de geração instalada a cada 5 anos (OESP 23.09.81). O sr. Moacyr Teixeira é, sem dúvida, mais de um desses "mágicos dos números", coisa comum surgida com os / governos tecnoburocrata-militares dos últimos 18 anos. Em primeiro lugar, se o aumento do consumo de energia elétrica fosse, como ele / diz, de 10% ao ano, isso exigiria... um aumento de tão somente 60 % na capacidade de geração instalada a cada 5 anos, e não sua duplicação. Mas, o importante mesmo é destacar que o aumento do consumo de energia elétrica no país não é absolutamente na base de 10 % ao ano. Melhor prova não há do que os dados do próprio Ministério das Minas e Energia divulgados em Janeiro último, de que em 1981 a produção de energia elétrica no país apresentou um crescimento de tão somente 2,4% em relação a 1980 (OESP 30.01.82). Isso não se deu pela falta de usinas instaladas, ou seja, a capacidade de geração instalada permitiria o aumento de 10 % na produção e consumo de energia elétrica no último ano, e até mais se necessário. No entanto, grande parte das usinas - algumas recém inauguradas - funcionaram com capacidade ociosa.

Assim, a desnecessária Itaipu segue seu cronograma - adiantado em dois meses à custa das vidas de centenas de operários e mutilações em outros tantos. E, nas palavras de ABC Color, jornal de Assunção, "inclinada a fazer economia à custa dos bens alheios" (27.03.81),

de modo que tentou e conseguiu reduzir o quanto pode as indenizações aos agricultores expropriados. Estes, no entanto, organizaram-se no Movimento / Justiça e Terra, realizando dois acampamentos: um de 16 dias, Julho de 1980, em Santa Helena, reunindo cerca de 1500 pessoas, onde conseguiram o atendimento de diversas reivindicações, inclusive aumento no preço pago pela Itaipu por alqueire de terra nua; e um segundo acampamento, de 54 dias, em Foz do Iguaçu, do qual participaram / cerca de 700 pessoas. Esse segundo acampamento foi decidido em Assembléia dos expropriados realizada em Itacorá no dia 16 de Março de 1981, Assembléia / que aprovou o documento com as reivindicações dos agricultores, documento em que incluíram uma declaração de "solidariedade aos índios Guarani do Porto Irene (Porto um pouco ao Sul do Rio Ocof) para que recebam outras terras de conformidade com o Estatuto do índio". Na marcha a Itaipu esses agricultores foram barrados - em Foz do Iguaçu - por contingente da Polícia Militar, forças / de segurança da Binacional e / diversos agentes dos vários órgãos de repressão política do país, todos armados com metralhadoras, fuzis com baioneta, armas químicas, etc. Acamparam num trevo de acesso à obra ^{durante} quase dois meses e viram atendidas diversas de suas reivindicações, tendo conseguido o feito de promover ante o país e o

Índios e Itaipu



O advogado Wagner D'Angelis e o antropólogo Edgard de Assis Carvalho estudam medidas para auxiliar os índios guaranis de Itaipu.

Índio sem terra pode parar lago de Itaipu

A paralisação do alagamento das terras que serão cobertas pelo lago de Itaipu, poderá ser uma medida jurídica extrema a ser adotada se todas as outras falharem e os índios guaranis de Barra do Ocoi não tiverem um lugar para serem transferidos até a época da inundação. Mas há outras medidas jurídicas que também estão sendo examinadas por um grupo de advogados que está atuando junto ao Cimi (Conselho Indigenista Missionário), entre os quais o professor Dalmo Dalari, de São Paulo, Rosana Fachini e o advogado Wagner D'Angelis. Esta decisão foi tomada diante da posição da Funai, transmitida por seu presidente, coronel Paulo Leal, a Wagner D'Angelis ontem pela manhã, segundo a qual não há alternativa para os guaranis: a Funai, sem consultar os índios, aceitou a proposta feita por Itaipu. Agora os guaranis vão para os 100 hectares de terra ou morrem afogados. Assim, caso não surja uma outra solução, esse grupo de advogados vai entrar com medidas jurídicas, baseadas no artigo 20 do Estatuto do Índio, que diz que quando um grupo é removido de suas terras deve receber o equivalente em outro local com as mesmas condições ambientais.

Por isso, ontem à tarde, se reuniram representantes da Comissão de Justiça e Paz, Cimi, Funai, e os antropólogos Maria Cecília Helm, Maria Lígia Pires e Edgard de Assis Carvalho, da Unicamp. Edgard fez um levantamento da área, para contestar um laudo antropológico da Funai, segundo o qual cinco das famílias da Barra do Ocoi não eram indígenas. E esse laudo, naturalmente tiraria dessas famílias qualquer possibilidade de receber outras terras. "Este laudo, diz Edgard, eu nem cheguei a ver, apesar de ter sido pedido várias vezes a Funai. Estive o mês de julho em Barra do Ocoi e constatei que lá existem 11 famílias, mais quatro que tinham sido expulsas para o Paraguai, pelo Incra, e que voltaram: o relatório do pseudo-antropólogo da Funai, que ninguém conhece foi baseado em critérios lastimáveis. Principalmente porque não há critérios a serem aplicados os índios não precisam provar para nós que são índios. O relatório de Edgard de Assis Carvalho foi enviado à Funai e será examinado. Agora o problema é em relação à área destinada aos guaranis: "Esta área de 100 hectares, diz Wagner D'Angelis, que será dada para substituir os 1.500 hectares onde

vivem as famílias, na realidade só tem 20 hectares agricultáveis. Então, como é possível para 15 famílias viverem no plantio de 20 hectares? Além disso, Paulo Cunha, da Itaipu, disse que os restantes 80 hectares, que estão na faixa de segurança, seriam cedidos aos índios com algumas restrições. Quer dizer, a Funai, aceitando a proposta, foi totalmente omissa. Porque ela própria não apresentou proposta alguma, apenas aceitou esta, mesmo antes dos índios verem a área e não deixou opção: ou vão para lá, ou então que se vivem sozinhos".

Outra coisa: o presidente da Funai disse que as quatro famílias expulsas pelo Incra, em 75, para o Paraguai, e voltaram agora, "com elas não tem acerto". E, segundo Edgard de Carvalho, existe um problema sério em colocar as famílias numa área de 20 hectares, "porque vai afetar toda a organização econômica deles, toda a sua cultura". Agora, os índios vão visitar a área e, não querendo ficar lá, farão um documento, registrado em cartório e enviado à Funai". Diz Wagner D'Angelis que se até março a Funai não apresentar uma solução, "retornaremos a medidas jurídicas".

CARTA À FUNAI

EXMO SR. DR. PAULO MOREIRA LEAL
MD. PRESIDENTE DA FUNAI (PSP/DF)

Nós, infra-assinados, na qualidade de índios e em nome da comunidade Guarani da Barra do Rio Ocoí, localidade de Jacutinga, município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, vimos respeitosamente perante V. Exa. expor e requerer nos seguintes termos:

1. Nossas terras, de posse imemorial, que estão localizadas a baixos (Sul) da foz do Rio Ocoí, que deságua no Rio Paraná, no lugar do Arroio Jacutinga, município paranaense de Foz do Iguaçu, estão dentro da área demarcada para formação do reservatório da Hidrelétrica de ITAIPU BINACIONAL, devendo ser totalmente alagadas quando do fechamento das comportas daquela usina no próximo ano.

2. Não é de hoje que procuramos demonstrar nossa preocupação com a situação e a incerteza de nosso futuro. Já no início desse ano pudemos contatar com o Conselho Indigenista Missionário/CIMI SUL, Comissão de Justiça e Paz do Paraná e a Associação Nacional de Apoio ao Índio/ANAI-PR, e, junto com essas entidades que passaram a nos dar apoio, alguns líderes de nossa comunidade indígena estiveram em Curitiba, no dia 23 de Março, apresentando ao Sr. Delegado Regional da FUNAI informações a nosso respeito e solicitando uma solução de acordo com nossos interesses.

3. Naquela ocasião, a própria Delegacia Regional da FUNAI perguntou se gostaríamos de ser removidos para a Reserva de Rio das Cobras, e nossos representantes disseram que, na realidade, se temos de sair de nossas terras, queremos continuar vivendo como comunidade que ocu-

mos, em área equivalente a que ocupamos hoje, e que proceda de nossos pais e avós, sem sofrerem as restrições que teremos nas áreas da FUNAI que já são habitadas por outros grupos indígenas.

4. De março para cá, apesar de toda nossa movimentação e das entidades que nos tem apoiado, nosso problema continua sem solução, tampouco recebemos qualquer resposta oficial nesse sentido. Agora, aproximando-se o prazo para conclusão da represa de ITAIPU, nossas preocupações são ainda maiores: logo teremos que deixar nossa terra e até agora ninguém, FUNAI ou ITAIPU, nos ofereceu área idêntica à que iremos perder, contra nossa vontade.

Razões pelas quais, requeremos a V. Exa., como novo presidente do Organismo destinado a zelar pela causa indígena, para que a FUNAI providencie imediata destinação de nova área, com igual dimensão e qualidade às que hoje ocupamos, na assentando nossa comunidade, inclusive com a remoção por conta da FUNAI (segundo nos assegura o art. 20, parágrafos 3º e 4º, do Estatuto do Índio), medidas essas que devem ser tomadas com a máxima urgência, face o cronograma da ITAIPU BINACIONAL impedir permanência na área do alagamento no próximo ano.

Barra do Ocoí (Foz do Iguaçu)
2 de dezembro de 1981.

Fernando Martines Parārāwypōty
Odilon Benites Tupapotyry
Santiago Centurião Mamangāwypy
Ealbino Benites
Euzébio Peralta
João Martines

exterior o desmascaramento dessa obra, qualificada de "desumana" por Marcelo Barth, principal líder daqueles agricultores.

O futuro da região fronteiriça Brasil-Paraguay é ainda incerta para os cientistas e estudiosos. O que se sabe é que haverá as perdas irreparáveis (quem pagará por isso? quando?) em termos de vidas humanas, de paisagens, de cultura, de produção agrícola, de ecologia. Mas nesse último caso muitas das avaliações são a nível de hipótese, todas aterradoras. O certo e aceito pelos cientistas (exceto os que se tornaram meros burocratas / bem pagos pela Binacional) é que Itaipu não trará benefícios ao equilíbrio ecológico da região, nem ao desequilíbrio que já existe (fruto do desmatamento desenfreado). Segundo o relatório dos engenheiros ecológicos Eulálio Campos Cervera, Arnaldo Muller e Ataulpho Coutinho, "a formação do reservatório pode favorecer condições ecológicas que exijam o controle da malária, filariose, esquistossomíase e ascardíase. Indiretamente podem ser afetados os tipos de doença que tem relação com a flora e fauna, como a leishmaníase,

e tripanosomíase americana (doença de chagas) e a febre amarela" (CESP 08.10.78). As palavras "macias" dos engenheiros delatam sua condição de contratados pelo convênio Itaipu / Universidade Federal do Paraná, mas não escondam a realidade de que Itaipu aumentará a incidência das diversas doenças citadas, podendo gerar focos endêmicos. Outros estudos insistem na possibilidade de tremores de terra por acomodações do terreno ao receber bruscamente um volume de água de tal proporção; quem garante que as acomodações do terreno não afetarão a barragem em qualquer ponto de seus 7 km de extensão?

Atualmente, Itaipu inundará / ainda os Saltos de Guaíra, Guairá / ou Sete Quedas. Como réquiem aos / Saltos, a natureza vilipendiada e / protesto contra os "Deuses tecnoburocratas" e seus faraônicos projetos se realizará uma manifestação, um acampamento, um "Festival-Funeral" em Julho de 82 em Guaíra: um "quarup" pelo "gigante de Guaíra", segundo os promotores do movimento "Adeus Sete Quedas".

Marcha de protesto

Os agricultores que serão expropriados pela Itaipu mas ainda não fizeram acordo com a Binacional decidiram realizar, na próxima terça-feira, mais uma marcha de protesto rumo a Foz do Iguaçu. Segundo ficou acertado durante assembleia geral realizada na noite de sexta-feira em Santa Helena, a passeata sairá daquela cidade, às primeiras horas da manhã, devendo passar antes por vários municípios da região. Ao mesmo tempo, uma comissão do Movimento Justiça e Terra viaja segunda-feira para Brasília, com o objetivo de pressionar as autoridades federais ligadas ao problema a dar uma solução imediata às cerca de 600 desapropriações ainda não efetivadas para a formação da represa da usina.

Restivado, o Movimento Justiça e Terra exige a realização de acordos imediatos com os cerca de 800 proprietários que ainda não acertaram nada com a Itaipu, apesar de a Binacional ter prometido. Durante as negociações para o levante do acampamento, no ano passado, que faria isso até o final de 1981. Os agricultores querem, também, novo reajuste nos preços que estão sendo pagos pelas desapropriações, bem como majorações mensais daqui para frente nesses valores e exigem que a Binacional cumpra a promessa de

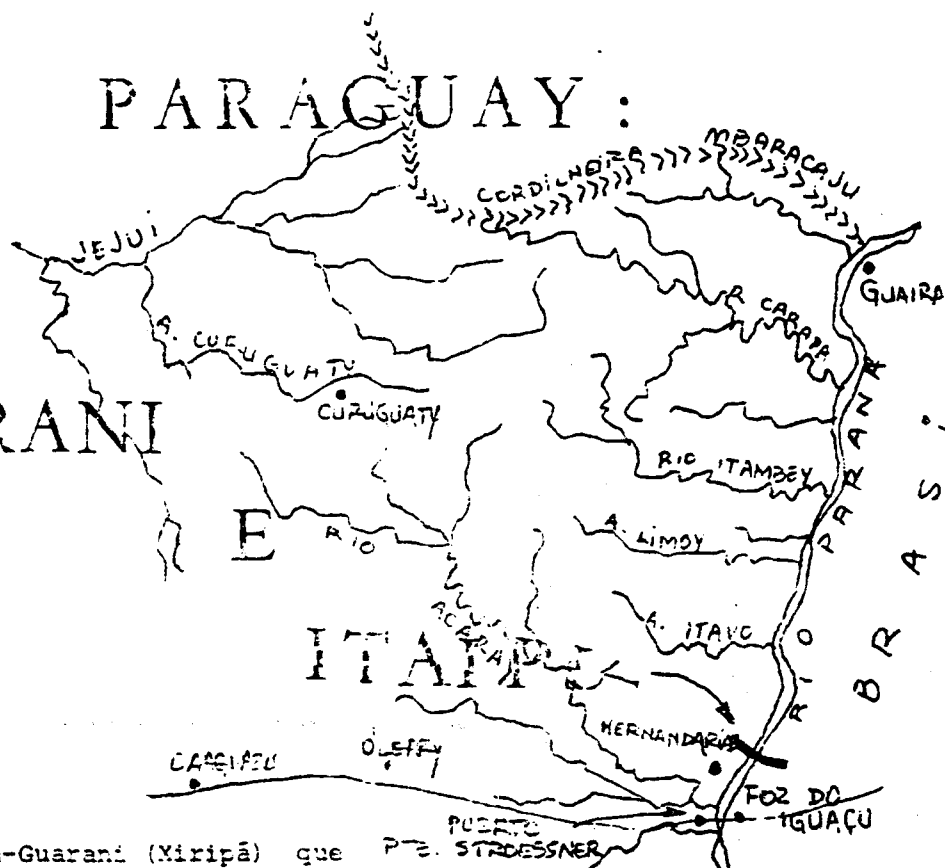
pagar (entrega dos dielétricos) o que deve 15 dias, no máximo, após a efetivação do acordo com os expropriados. Atualmente, chega a demorar até 90 dias, denunciaram os colonos.

Nesta nova etapa, o Movimento Justiça e Terra reivindica, ainda, a regularização urgente dos litígios jurídicos e afirmam que não deixarão suas propriedades enquanto não receberem o dinheiro das desapropriações. Ocorre que a Itaipu Binacional marcou para 30 de abril o último prazo a permanência dos expropriados e suas beneficiárias nas propriedades que serão inundadas.

Caso os agricultores não aceitem a deixar suas terras até 30 de abril, o cronograma das obras da hidrelétrica poderá sofrer atraso, pois o início da inundação está marcado para 20 de outubro e as demandas judiciais podem se prolongar por muito tempo. Embora as decisões tomadas pelo governo federal, na redefinição do plano energético nacional, incluam um atraso na instalação dos turbinas, a data do início da inundação não foi alterada.

PARAGUAY:

OS GUARANI



Os Avã-Guarani (Miripã) que habitam a banda Ocidental do Rio Paraná (Paraguay) terão as suas terras afetadas pelo aproveitamento hidrelétrico de Itaipu sendo necessário o deslocamento de boa parte de sua população, ou seja, 239 famílias nucleares. O habitat tradicional desta etnia é um "triângulo" que a Leste tem como base o Rio Paraná, e está limitado ao Norte pela Cordilheira de Maracajú e os rios Itanarã e Jejuí e ao Sul pelos rios Corrientes e Acaray. Este habitat compreende basicamente os Departamentos (estados) do Alto Paraná, e Canindeyú, e parcialmente os de Caaguazú e San Pedro. (Vide mapa acima).

Essa região tem sido objeto de intensa ocupação econômica especialmente nos últimos dez anos (com a chamada "invasão brasileira") tem afetado substancialmente a possibilidade de sobrevivência desse povo. Em vista disso, o Projeto Guarani desenvolvido pela Associação Indígenista Paraguaia, AIP, tem tentado reservar terra para os Avã-Guarani, em Convênio com o Instituto de Bienes-

tar Rural, procurando desta forma impedir que estes fiquem condenados ao extermínio pela falta absoluta de terras. Este processo de legalização chegou a estabelecer doze colônias indígenas nacionais. Esta legalização no entanto não chegou a atingir todas as comunidades Avã-Guarani, ficando fora das áreas legalizadas justamente as terras das comunidades indígenas que serão atingidas pela represa de Itaipu. Por este motivo a AIP fez um plano de reassentamento que encaminhou a Itaipu. A essa proposta Itaipu não se dignou responder. A Associação de Parcialidades Indígenas API encaminhou novo estudo e proposta a Itaipu. Neste tempo Itaipu já começou a indenizar antes de tudo pagando a terra para os que tinham títulos, e mais as benfeitorias. Os índios recebiam de 40 a 80 mil Guaraní (um Guarani é igual a 1,10 cruzeiros). A API contestou duas vezes as indenizações, pedindo o reassentamento aos indígenas. Itaipu respondeu as duas vezes dizendo

que estava disposta a cumprir o que a lei do país vizinho previa e sobre o reassentamento, só se fosse expressamente previsto em lei. A Itaipu Binacional se apegava a esse aspecto porque até essa data não existia no Paraguai uma lei para regular explicitamente a questão da terra para os Povos Indígenas, apesar de ser o Paraguai, bem como o Brasil, signatário da Convenção 107 que dispõe sobre a Proteção e Integração das Populações Indígenas e outras populações Tribais e Semitribais de Países Independentes.

Em Outubro de 1981, após contatos diretos com a Assessoria Jurídica da Itaipu se reencaminhou o Projeto elaborado pela AIP, agora com o apoio da Equipe Nacional de Misiones da Conferência Episcopal Paraguaia e do próprio Instituto Nacional del Indígena (INDI). Esse projeto de reassentamento propõe o seguinte:

- a) Nas imediações do Arroio Itabõ, em uma fração de aproximadamente 1.300 hectares.
- b) Nas proximidades do Rio Limoy, em uma fração de mil hectares.
- c) Na colônia Indígena Yuquyry (Vacaretangué) de 2.000 hectares.
- d) Em Kiritó Pyajú, com uma superfície de 1.012 hectares.

A aquisição das terras compreendidas nos dois primeiros pontos deverão ser financiadas pela Itaipu Binacional. Solicita-se, ademais, da mesma, a soma de 8.920.000 Guaranis para custear os gastos que requer o reassentamento.

As terras citadas em terceiro lugar constituiram o aporte do Instituto de Bienestar Rural para este empreendimento. As mesmas estão avaliadas na soma de 24.000.000 Guaranis.

A Conferência Episcopal Paraguaya através de sua Equipe Nacional Misiones, contribuirá com a aquisição das terras de Kiritó Pyajú, que tem um custo de 30.745.116 Guaranis.

Estima-se, igualmente, os custos de transferência que serão feitos pela AIP, através de seu Projeto Guarani, na soma de 300.000 Guaranis e pela CEP em 200.000 Guaranis. (Revista DIM - Diálogo Indígena Misionero - nº 6 Asunción).

A resposta da Itaipu Binacional veio em 22 de dezembro de 1981, isto é, depois de aprovado pelo Congresso Paraguaio o Estatuto del Indígena, que prevê nos casos em que "resultar imprescindível o traslado de uma ou de mais comunidades indígenas, serão proporcionadas terras aptas e pelo menos de igual qualidade às que ocupavam e serão convenientemente indenizadas pelos danos e prejuízos que sofrerem em consequência do deslocamento, e pelo valor das melhorias". (Simular ao artigo 20, §3º e 4º do Estatuto do Índio, no Brasil).

Itaipu afirma que vai, cumprir o Tratado que a instituiu (1973). Na carta resposta assinada pelo diretor geral adjunto o engenheiro Enzo Debernardi e pelo diretor jurídico Antonio Colmán Rodríguez, diz "Es para mim, igualmente oportuno destacar, que el tratado no previó como obligación de la Entidad Binacional la reubicación de los pobladores de la zona afectada. Solo el pago da indenización."

Diante dessa resposta a Conferência Episcopal Paraguaya através de sua Equipe Nacional de Misiones está procurando outras vias para tentar conseguir que se respeite o direito dos Avá-Guarani.

Excesso de energia, erro 'inacreditável'

- 19 -

A partir deste ano, as usinas hidrelétricas paulistas começam a verter até 10 bilhões de cruzeiros que seguirão ao curso dos rios e não se transformaram em receita. Já há um substancial excesso de energia no Estado de São Paulo com a entrada em Operação de Itaipava em 1983, as concessionárias paulistas da Cesp, por exemplo, terá obrigatoriamente de absorver 52% da energia gerada pela maior hidrelétrica do mundo, o poderão ter de desligar 12,9% das suas próprias turbinas e deixar escapar no ano cerca de R\$ 31 bilhões. Os preços oficiais são mantidos ainda em sigilo nas gavetas da mesa do secretário do Planejamento do Estado, Rubens Vaz da Costa, preocupado com o risco, real, de ver a maior empresa de energia elétrica do País, a Cesp falida já em 1984.

Estudos feitos pela Secretaria do Planejamento (com base em dados da eletrôtrobrás, Cesp, Companhia Paulista de Força e Luz e Eletropaulo) indicam o absurdo número de 5 milhões de quilowatts excedentes em 1988, que representarão uma perda de receita para as concessionárias paulistas da Ordem de R\$ 145 bilhões. Para se avaliar o que isto representa, basta lembrar que a Cesp faturou em 1980, cerca de R\$ 110 bilhões.

Daqui a seis anos, quando se alcançará o "pico" das sobras de energia elétrica, a Cesp poderá paralisar 47,5% de suas máquinas (isso equivale-

ria a paralisar Ilha Solteira, Jupia e outras usinas). Em 1989, um ano após o período mais crítico a ociosidade das Usinas da Cesp, por causa de Itaipu, será da ordem de 42,9%, o excedente, de 4,9 milhões de quilowatts e a receita não realizada (o dinheiro que não virá porque a energia ficou na água que desceu o rio) será da ordem de R\$ 144 bilhões.

Além de perderem receitas por causa da ociosidade da sua própria geração, as concessionárias terão uma despesa adicional: a energia que compraram obrigatoriamente de Itaipu, por força do contrato já firmado. Técnicos ligados aos organismos oficiais do Estado de São Paulo estimam, com base na capacidade instalada não aproveitada (usinas hidrelétricas construídas e ociosas) que, se for considerado um excedente de três milhões de quilowatts médios por período de dez anos (um valor razoável) tem-se como resultado cerca de US\$ 4 bilhões correspondentes a investimentos improdutivos. Acrescentando-se a esses investimentos já feitos juros de 20% ao ano, constata-se prejuízos da ordem de US\$ 800 milhões por ano. E como o excedente de três milhões de quilowatts médios foi calculado por um período de dez anos, conclui-se que foram gastos US\$ 8 bilhões em usinas hidrelétricas à espera de mercado. (O Estado de São Paulo 28/02/82).

PARA ENTENDER

MELHOR : 5 MILHÕES DE QUILOWATS ?

A matéria acima foi reproduzida por ilustrar de maneira bastante claros os dados que apresentamos às páginas 14 a 16 sobre Itaipu, especialmente as informações à pg 15 sobre energia excedente. Para maior clareza do leitor, vale indicar o que significam certos números acima. Os 5 milhões de quilowatts que, segundo a matéria, serão excedentes em São Paulo com a entrada em operação das últimas turbinas de Itaipu em 1988, representam a energia necessária para o consumo de 17 milhões de residências (portanto, 17 milhões de famílias). Segundo o jornal, a perda para as concessionárias paulistas será de R\$ 145 bilhões, mas isso calculado a preços de hoje em São Paulo (R\$ 3,30 por kw/h), sendo que há regiões onde a energia chega a custar o dobro e até mais.

JESUS NASCE NO OCOÍ

Estamos em Dezembro de 1981.

O Filho de Deus re-NASCE. É Natal !

Como daquela vez, em que se chamava Jesus, ele NASCE também neste 1981 entre os POERES.

Desta vez, como se chamará ?

Daquela vez , seus pais chamavam-se José e Maria.

Entre os pobres do mundo, nesse 1981 ele terá muitos nomes, e seus pais outros tantos. Mas especialmente ele será filho de JOÃO E NILDA, e nascerá - muito especialmente - na beira do Rio Paraná, pertinho da foz do Rio OCOÍ, no JACUTINGA. Sendo nesse tempo Governador do Paraná por ordem de Brasília o Interventor Ney Braga, mandando no Brasil o Capital Internacional através do Centurião João Figueirêdo, e cumprindo seu vigésimo sétimo ano de reinado no Paraguai o Centurião Alfredo Stroessner.

Os GUARANI do Ocoí, os posseiros da beira do Rio Paraná e, quem sabe, magos distantes, virão para ver o MENINO-DEUS-GUARANI, o acontecimento que o Senhor nos deu a conhecer (Lc 2,15).

E para os Guarani que há seia anos saíram do Ocoí fugindo das perseguições do INCRA e da Polícia, tendo suas casas queimadas, e que estão hoje pernoitando em fazendas ou no Paraguai, um anjo do Senhor aparecerá e dirá: Não tenham medo. Eis que eu anuncio a vocês uma boa notícia, de grande alegria para todo o povo: hoje, na beira do Rio Paraná, na barra do Ocoí nasceu para vocês um salvador (Lc 2,9-11).

E entre os mais velhos dos Guarani que fugiram, há um homem chamado Romero, justo e piedoso, NHANDERU entre os seus. Impelido pelo Espírito ele se dirigirá para o Ocoí, e no momento em que vir o menino profeticamente anunciará: os meus olhos contemplaram a tua salvação, Senhor, que preparas te em favor de todos os povos, luz que ilumina as nações e glória dos GUARANI-ETE (Lc 2,25-32).

E o Menino nascerá, anunciando a seu povo:

O Espírito do Senhor está sobre mim / porque ele me ungiu / para levar a boa nova aos pobres, / anunciar aos cativos a libertação / e aos cegos a restauração da vista / dar liberdade aos oprimidos / proclamar o ano da graça do Senhor.

(Lc 4,18s)

E nesse ano ele virá para anunciar concretamente a Esperança da NOVA TERRA , a Boa Notícia que os Guarani esperam.

I T A I P U é o grande mausoléu do Faraó, obra que custa a vida de milhares de pessoas, para atender aos caprichos do Faraó Costa Cavalcanti , também subordinado do grande Império, o Capitalismo Internacional. Por essa obra Cavalcanti - que deseja assumir o posto de Figueiredo - tencionou matar os inocentes, e dela já fora dito pelo profeta Jeremias:

"Ouviu-se uma voz em Ramá,
pranto e lamentação:
Rachel a chorar seus filhos,
sem permitir que a consolem,
porque não existem mais ! " (Jer 31,15).

Mas sobre a obra o Menino dirá:

"Vêm estas grandiosas construções ? Não ficará delas pedra sobre pedra. Tudo será destruído " (Mc 13,2). E quando perguntarem sobre o dia desses acontecimentos ele responderá que cuidem de que ninguém os engane. Porque muitos se apresentarão como O SALVADOR. E quando ouvirem falar de guerra e rumores de guerra não se alafrem, porque ainda não é o fim. Uma nação se levantará contra outras, e POVOS CONTRA OUTROS POVOS. Haverá epidemias, fome e terremotos em diversos lugares... Portanto, quando vëjam instalado o IDOLO DO INVASOR, segundo as palavras do profeta Daniel (9,27) fujam para os montes. Porque haverá tempos de angústia como não tem havido igual desde o princípio do mundo (Dan 12,1). E se esses momentos não fossem abreviados, ninguém se salvaria. Mas Deus abreviará esses dias, por causa dos que Ele quer salvar (Mt 24,3-22).

E nesse tempo, de 1981, as autoridades haviam enviado ao Ocoí um de seus funcionários para descobrir o Menino, pois tencionavam matar a Esperança dos Guarani. Mas seus pais haviam fugido para o Paraguai - avisados por um anjo do Senhor (Mt 2,13) - e só voltariam para o nascimento, o NATAL, que devia acontecer no Ocoí. E sucedeu que estando lá o funcionário de nome Célio Horst e encontrando o Guarani Clementino lhe disse: você também é um índio, pois se nota no seu modo de falar. Então Clementino se pôs a mal dizer e a jurar que não conhecia aquela gente (Mt 26,73s). E o funcionário levou seus apontamentos falsos, negando a existência daquele grupo Guarani, pois procurava uma oportunidade para os entregar , uma vez que seus chefes prometeram dar-lhe dinheiro (Mc 14, 10s). E assim as autoridades decretaram que no Ocoí não poderia nascer a Esperança dos Guarani, porque não reconheceram oficialmente que ali vive uma comunidade Guarani.

Mas os GUARANI não vacilaram, e seguem seu caminho. Estiveram com o Delegado da FUNAI em Curitiba, mas esse funcionário nada decide em favor dos Guarani, para não perder seu posto e salário, e os entregou às mãos de seus superiores (Jo 19,16). Estiveram com o Presidente da FUNAI em Brasília, e o militar lhes remeteu de volta para casa com promessas. A ele o Menino que re-NASCE traz a Palavra do Senhor:

"Até quando governareis iniquamente,
sustentando os privilégios dos maus ?
Fazei justiça ao fraco e ao órfão,
restitui os direitos do pobre e do miserável.
Defendei o oprimido e o indigente,
livrai-os da opressão e da injustiça " (Sl 81,2-4).

Os AVÁ-GUARANI, ou XIRIPÁ-GUARANI como também são chamados , agora se alegram com o re-nascimento do Menino, filho de João e Nilda, filho de Deus. Porque o Menino lhes traz a promessa:

"Não tenha medo, pequeno rebanhó, porque foi do agrado do Pai dar-lhes o reino " (Lc 12,32).



86.629 O DECRETO QUE ROUBOU MAIS DE 500 MIL HECTARES DOS WAIMIRI-ATROARI

Os Povos Waimiri e Atroari habitam a região situada entre o Amazonas e Roraima, cortada pelos rios Sto Antonio Abonari, Jauaperi, Camanau e Alalau, nos municípios de Itapiranga, Caracará, Urucará e Novo Airão. Em 1968 sua população era estimada em 3 mil pessoas, com pelo menos 60 aldeias localizadas (Expedição Calleri"). Em 1969 estavam reduzidos a menos de 1 mil indivíduos, que é a população estimada para esses dois povos ainda hoje (950, seg. Egydio Schwade). Contra eles já foram utilizadas armas de fogo incluindo metralhadoras, o abandono em momentos de epidemia e a aplicação criminosa de medicação. Hoje estão ameaçados pela invasão mais e mais de seu território por empresas com apoio do governo brasileiro, pela Hidrelétrica de Balbina, e por fim, pela entrega de seu território inteiro às multinacionais, com o aceleramento do processo que há 300 anos tenta destruir esses povos. A Equipe de Pastoral Indigenista da Prelazia de Itapiranga tem denunciado por um documento recente (06.01.82) as manobras da Fundação do Governo Figueirido para apossar-se de mais de 500 mil hectares das terras já reservadas aos Waimiri-Atroari. Abaixo, trechos do documento:

"Com grande publicidade o Presidente da República, João Figueiredo, interditiu, temporariamente, para fins de atração e pacificação dos grupos indígenas Waimiri e Atroari a área de terras localizada nos Municípios de Novo Airão e Itapiranga, no Estado do Amazonas, e Caracará, no Território Federal de Roraima' (Diário Oficial, 25/11/81- Decreto 86.629). "Toda a Nação ficou imaginando que se tratava de um ato humanitário para garantir o território dos Waimiri e Atroari. Na verdade, o objetivo do decreto nem é a interdição de área indígena. Trata-se de um decreto que visa camuflar a liberação de 31% da reserva dos índios Waimiri e Atroari (área Nordeste), para o interesse da empresa de mineração Paranapanema, e o prosseguimento tranqüilo da Barragem da futura hidrelétrica de Balbina, que inundará grande parte da área liberada, o que está criando problemas para o governo. Mas o Decreto presidencial apela para o absurdo, fazendo retroagir a lei voltando a declarar área interdita o que já era reserva indígena decretada".

"O que está em jogo de fato é o seguinte: Na área liberada pelo decreto do Presidente João Figueiredo, localiza-se a maior jazida de estanho encontrada em solo brasileiro. 250 milhões de m³. A concentração de estanho está na ordem de 900 g/m³. Postanto, em cada m³ cavado 900 g. de estanho, ou seja 1 kg de estanho a cada 1,1 m³." A grande beneficiada será a mineradora Paranapanema, conhecida por outras invasões em área indígena antes dessa e sempre acobertada por gente da caserna. "A Paranapanema utiliza tecnologia importada dos Estados Unidos e consultores americanos, canadenses e malásios".

Por outra parte, o decreto citado favorece o próprio governo: "ao Sul da

mesma faixa de terra da Reserva Indígena, o Governo, com colaboração francesa, está construindo a Barragem para a futura hidrelétrica de Balbiná, que inundará uma parte da Reserva".

"Queremos deixar bem claro a todos quantos foram enganados com o Decreto Presidencial 89.629 de Novembro p.p., pensando tratar-se de um instrumento de defesa de território indígena. Não, ao contrário, esse decreto é um atentado à justiça porque decepcionou para o interesse dos grandes 31% da reserva Waimiri e Miritari já decretada em lei, e transformou o que era Reserva Indígena, portanto, inalienável dos índios, área interdita, isto é, que amanhã ou depois poderá ser parcial ou totalmente alienada, sem o recurso a instrumentos legais".

AVANÇADOS OS ESTUDOS E PLANOS PARA A UNIVERSIDADE INDÍGENA

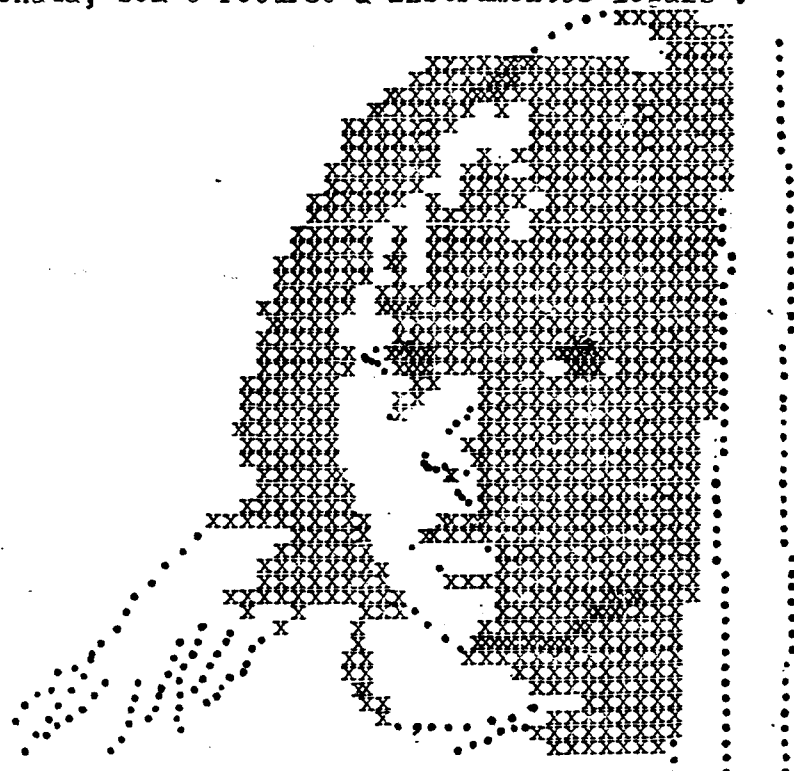
De acordo com as gestões de coordenação e cooperação que se realizam entre o Instituto Indigenista Interamericano e o Ministério de Cultura do governo da Nicarágua, se encontram bastante avançados os estudos relativos à criação da Universidade Indígena para a América Latina e que será localizada em Monimbó, importante área indígena do centro da Nicarágua.

Por ocasião da visita do Diretor do I. I. I., Dr. Oscar Arze Quintanilla se abordaram os aspectos sobre o modelo de organização pedagógica que responda as inquietudes e necessidades das populações indígenas do país sede e América Latina. Por sua

gestão expressa do Ministro da Cultura, Ernesto Cardenal, se efetuou posteriormente uma reunião de trabalho com a participação do Ministro da Educação, Carlos Tunnerman Bernheim, o Reitor da Universidade Nacional e Presidente do Conselho de Ensino Superior, Senhor Fiallo, do Diretor do I. I. I. e outros altos funcionários governamentais. A reunião teve por objetivo precisar os fundamentos

essenciais da Universidade Indígena para seu pronto funcionamento na sede de Monimbó e na região Atlântica da Mosquita. (Extraído de: Notícias Indigenistas de América. Boletim do Instituto Indigenista Interamericano, nos 13-14, Dezembro de 1981. México).

Como estará sendo a participação dos indígenas ?



G U E R R A I N T E R N A C I O N A L D O P O P U L A D O R

SOLIDARIEDADE COM

Índios vão exigir área à Itaipu

Três índios Guaranis, representam 13 famílias de Barra do Ocoí que terão suas terras alagadas no próximo ano pelo reservatório da hidrelétrica de Itaipu, no Oeste do Paraná, reuniram-se ontem em Curitiba com o delegado regional da Funai, Harry Luis Telles, reivindicando respeito pelos seus direitos. Da reunião participaram ainda a Associação Nacional de Apoio ao Índio, Cimi e Comissão de Justiça e Paz que apresentaram por escrito um relatório da situação.

O delegado Harry Luis Telles, que alegou desconhecer a existência de índios na região a ser alagada, informou que enviará um relatório à direção do órgão em Brasília, sugerindo a instalação de uma comissão técnica para elaborar o laudo antropológico das 13 famílias e da área, calculada em 1530 hectares, por elas ocupada.

Segundo o delegado, a Funai tinha informações de que os moradores da Barra do Ocoí não eram indígenas. "Agora - acrescentou - há necessidade de a área ser reconhecida como indígena para que a Funai possa tutelar seus ocupantes e acompanhar o processo de reassentamento."

Os índios explicaram ao delegado da Funai que desejam outras terras em troca da área a ser inundada e rejeitaram de imediato a idéia de serem transferido para alguma reserva.

O índio Cecílio Gomes, de 27 anos, disse desconhecer até agora a existência da Funai, argumentou que as reservas já não tem mais lugar para elas. Ele informou que todas as famílias de Barra do Ocoí, situado a dois quilômetros de Porto Irene, falam Guarani e são índios. "Meus pais nasceram e morreram naquela terra", lembrou.

Segundo o Cimi, em 1979, a Funai transferiu algumas famílias do Ocoí para a reserva de Rio das Cobras, mas algumas retornaram à área e outras foram trabalhar em fazendas. Isto porque os Guarani de Rio das Cobras são do grupo Mbya, e os da terra do Ocoí são do grupo Xiripa. Ainda segundo o relatório entregue a Funai, de acordo com recortes de jornais da época, o Incra em 1976 - desmatou a região e queimou a casa dos índios demarcando uma área destinada ao Projeto Ocoí, onde foram morar os colonos que residiam no Parque Nacional do Iguaçu, desapropriado pelo Incra.

No total, estima-se que moravam 84 índios em Barra do Ocoí, restando agora apenas as 13 famílias. As entidades de apoio ao índio, contudo, reivindicam à Funai que os índios que deixaram a área também recebam o mesmo tratamento que o órgão deverá dar às 13 famílias.

(O Estado de São Paulo, 24/03/ 81)

